



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07  
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**DECRETO MUNICIPAL nº.585/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Luciane Aparecida Santos da Cruz de Oliveira, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**CÉLIO LUIZ GARBIN**, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês consecutivo a servidora **LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA**, RG 33770593 (SC), referente a dois padrões, matrícula nº 985 - data de admissão 10/02/2012 e matrícula nº 1429 – data de admissão 09/02/2015, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 19/10/2022 á 17/11/2022 totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 10/02/2012 á 10/02/2017, Mat. 985 – 10/02/2018 á 10/02/2022, Mat. 1429.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 18 de Outubro de 2022.

**Célio Luiz Garbin**  
Prefeito Municipal em exercício